

Condução e lei

Limite. Quem conduz um veículo a motor com 3,5 ng/ml de THC ou mais no soro sanguíneo comete uma contraordenação (§ 24a StVG). Na primeira infração, são 500 euros de coima e um mês de inibição de conduzir; com álcool, 1 000 euros. No regime probatório e antes dos 21 anos: nenhum THC ao volante (§ 24c StVG). Quem não consegue conduzir com segurança comete um crime, independentemente do limite (§ 316 StGB). Com sinais de abuso ou infrações repetidas, a entidade das cartas de condução pode ordenar uma MPU, uma avaliação médico-psicológica (§ 13a FeV).

A sensação de sobriedade não chega. As limitações podem manter-se depois de o efeito perceptível passar. As sociedades científicas de psicologia e de medicina do tráfego recomendam como mínimo: pelo menos 12 horas após fumar ou vaporizar ocasionalmente, pelo menos 24 horas com teor de THC desconhecido ou quantidade maior, mais de 24 horas após comestíveis, com consumo regular em vários dias por semana geralmente três a cinco dias, com consumo diário várias semanas. Se tiveres dúvidas, deixa o carro parado.

O que os testes mostram. Os testes de saliva são um pré-teste; o que conta é a análise ao sangue. Na urina, os metabolitos são detetáveis cerca de três dias após um consumo único, dez a 15 dias com consumo diário e mais de 30 dias com consumo intenso e prolongado; no cabelo, meses.

Onde o consumo é proibido. Na presença de menores, em escolas, parques infantis, instituições para crianças e jovens, instalações desportivas públicas e associações de cultivo, e também à vista (até 100 metros da entrada); nas zonas pedonais das 7h às 20h (§ 5 KCanG). Na NRW, consumir numa zona de proibição custa 50 a 500 euros e, na presença de menores, 300 a 1 000 euros.

Posse e cedência. A partir dos 18 anos, até 25 gramas fora de casa, até 50 gramas e três plantas em casa (§ 3 KCanG), guardados em segurança longe de crianças (§ 10). A cannabis de uma associação de cultivo não pode ser cedida a outras pessoas, nem mesmo a adultos (§ 19 Abs. 4).

A reter

- Depois de consumir, não conduzir; em caso de dúvida, esperar mais tempo.
- Regime probatório e menos de 21 anos: zero THC ao volante.
- Não ceder a ninguém, nem mesmo como oferta.

Fontes: Straßenverkehrsgesetz (StVG), §§ 24a e 24c; DGVP e DGVM (2024), Empfehlung einer Wartezeit nach Konsum von Cannabis vor Verkehrsteilnahme; Lei da Cannabis para Consumo (KCanG).

Detalhes: csc.do/pt/prevencao/informacao/conducao-e-lei/ · Cannabis Social Club Dortmund e.V. · Atualização: 28/09/2026 · Partilhável sem alterações (CC BY-ND 4.0)



Módulo completo